

PORTARIA Nº 1245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.049084/2010-07,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MA VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 11.420.780/0001-45, situada no Município de Linhares – ES, na Av. Governador Lindemberg, 1082 – Centro, CEP 29.900-202, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Linhares e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Doce do Norte, Ecoporanga, Mantenópolis, São Gabriel da Palha, Águia Branca, São Domingos do Norte e Vila Valério no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA